

D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Portaria n.º 680/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir o subsídio de €10.167,47 (Dez Mil Cento e Sessenta e Sete Euros e Quarenta e Sete Cêntimos) à Escola Básica Integrada Roberto Ivens, no seguimento da aprovação do projecto Refª M7.1.2/A/001/2005, no âmbito do Programa 7 – “ Programa de Apoio à Integração dos Cidadãos Portadores de Deficiência na Sociedade do Conhecimento”, Eixo 7.1 – “Apoio à aquisição e utilização de equipamentos”.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.9 – Apoio à aquisição de equipamentos, programas e projectos para desenvolvimento da Sociedade de Informação e Conhecimento, Classificação Económica 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

12 de Dezembro de 2005. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.